



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da República, nº  
100, Centro

##### Telefone



77 3657-2067

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2023 -UNIFORMES\_GUSTAVO JESUS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**Contratada:** GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539 – **CNPJ:** 41.271.397/0001-33**Objeto:** Aquisição de uniformes, sob medida, para servidores da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho.**Valor Global:** R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**Vigência:** de 22 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023.**Base Legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.**Ratificação:** em 22 de setembro de 2023, por: JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI - Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**ORDEM DE FORNECIMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 008/2023**

**AUTORIZO**, por meio desta Ordem, o Microempreendedor Individual - MEI **GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.271.397/0001-33, estabelecida na Rua Nozinho Araujo, N.º 32, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis - BA, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo de Jesus Souza**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.486.311-05 SSP/BA e CPF (MF) n.º 118.377.475-39, realizar o fornecimento de 05 (cinco) kits completos de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

**Local de entrega:** Sede da Câmara.

**Prazo de entrega:** 05 dias.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**Valor Global:** R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PODER: 01 – Poder Legislativo

ÓRGÃO: 2 – Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Administração das Ações Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 15000000.

**OBSERVAÇÃO:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

*§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.*

Publique-se.

Empenhe-se a despesa.

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 22 de setembro de 2023.

**José Nilton Conceição Neri**  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C1A-2375-857F-64D8-215E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C1A-2375-857F-64D8-215E



### Hash do Documento

ae9469cf94e40d616be5a3c3aef8d8104041cbcc9334a24e74a99b3a979e3291

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/09/2023 17:46 UTC-03:00